MOÇÃO nº 3/2023

Moção de apoio ao PROJETO DE LEI Nº DE 2521/2022 do Deputado Federal LUCIANO DUCCI que dispõe sobre as condições mínimas de segurança, sanitárias e de conforto nos locais de espera e de descanso de motoristas profissionais e de transporte rodoviário de passageiros e de cargas.

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores,

Os Vereadores abaixo-assinados, nos termos regimentais, vêm propor a presente Moção de Apoio, amparados nas alegações a seguir.

Tramita na Câmara dos Deputados Federais, o Projeto de Lei nº 2521/2022, de autoria do Deputado Luciano Ducci – PSB/PR, que dispõe sobre as condições mínimas de segurança, sanitárias e de conforto nos locais de espera e de descanso de motoristas profissionais e de transporte rodoviário de passageiros e de cargas. A chamada Lei do Motorista, que beneficiará a diversos caminhoneiros e motoristas do país.

O referido projeto de lei, de autoria do Deputado Luciano Ducci - PSB/PR, é fundamental para garantir a segurança e o bem-estar dos motoristas profissionais de transporte rodoviário de passageiros e de cargas, que muitas vezes são obrigados a trabalhar por longas horas seguidas, sem acesso a locais seguros e com infraestrutura adequada para descansar.

Estima-se que 62% de todas as cargas do País sejam transportadas por esse modal e, por isso, é necessário que haja infraestrutura que garanta as condições mínimas de segurança, sanitárias e de conforto nos locais de espera, de repouso e de descanso dos motoristas profissionais de transporte rodoviário de passageiros e de cargas.

Sendo assim, os vereadores abaixo-assinados solicitam que seja está moção aprovada pelos nobres pares da casa, assim manifestando o nosso apoio ao Projeto de Lei nº 2521/2022 e contribuir para a melhoria das condições de trabalho dos profissionais do transporte rodoviário em nosso país. Indica-se a reflexão quanto as condições que nossos caminhoneiros, freteiros, motoristas de ônibus rodoviários e entregadores. Ainda salientamos o crescimento de mulheres na profissão de motorista que não encontram locais adequados para o uso nas estradas do país.

Ante o exposto, solicitam que cópia da Moção seja remetida ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Federal, O deputado Arthur Lira (PP-AL); aos Excelentíssimos senhores Deputados Federais, Deputado Luciano Ducci – PSB/PR, Denise Pessoa – PT/RS, Maurício Marcon – Podemos/RS e para o líder da bancada Gaúcha no congresso Federal o deputado Carlos Gomes Republicanos/RS.

Caxias do Sul, 16 de março de 2023; 148º da Colonização e 133º da Emancipação Política.

Documento assinado eletronicamente em 16/03/2023 às 14:34
CLOVIS DE OLIVEIRA - Vereador - PTB

Documento assinado eletronicamente em 16/03/2023 às 15:17
ADRIANO BRESSAN - Vereador - PTB

Documento assinado eletronicamente em 17/03/2023 às 10:01
ALEXANDRE PRESTES BORTOLUZ - Vereador - PP

Documento assinado eletronicamente em 16/03/2023 às 14:39
GILFREDO OTTO DE CAMILLIS SOBRINHO - Vereador - PSB

Documento assinado eletronicamente em 16/03/2023 às 16:16
LUCAS DIEL - Vereador - PDT

Documento assinado eletronicamente em 17/03/2023 às 11:06
OLMIR CADORE - Vereador - PSDB

Documento assinado eletronicamente em 16/03/2023 às 16:06
RAFAEL MALCORRA BUENO - Vereador - PDT

Documento assinado eletronicamente em 17/03/2023 às 10:30
VELOCINO JOÃO UEZ - Vereador - PTB

O documento pode ter sua autenticidade comprovada pelo link https://legix.camaracaxias.rs.gov.br/legix/integracaoWeb.do?alvo=autenticidade-documento&identificadorDocumento=A1155.6.2023 ou acessando https://legix.camaracaxias.rs.gov.br/legix/integracaoWeb.do?alvo=autenticidade-documento e digitando o código de documento A1155.6.2023.

Protocolado em 17/03/2023 11:23

Disponibilizado em 17/Março/2023

"Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas"